



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 43/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCS088 – Processo decisório, ofertado pelo curso de graduação em Administração, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Rafael Nilo Cielo** – Matrícula 1421601031, Processo nº 23205.000965/2019-10, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Fabricio Simplicio Maia	1495360	Presidente
Tatiane Silva Tavares Maia	1547512	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação